

| | |
|-------------------------------------|--|
| Valor global | Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.171.923,20 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) para R\$ 2.371.276,80 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) , inclusos todos os custos e despesas contratuais. |
| Dotação orçamentária | 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE |
| Fonte de Recursos | 501 - Outros Recursos não Vinculados |
| Natureza da Despesa | 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores; 339037 - Locação de Mão de Obra Terceirizada |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2024NR00260 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2024RO08319 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA |

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28437, datada de 27 de setembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

| | |
|-------------------------------------|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 37 | |
| Nº do processo SEI | 00346.000560/2024-39 |
| Fundamento legal | Liberação de ARP nº 05-C /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí. |
| Contratante | COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ |
| Contratado | M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP |
| CNPJ/CPF do Contratado | 14.093.210/0001-86 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias. |



| | |
|---------------------------------------|--|
| Data de assinatura do contrato | 25.09.2024 |
| Valor | R\$ 11.423,00 mensais |
| Fonte de Recursos | Próprio da Companhia |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Magda Steffanny de Sousa Santos. |

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI**Portaria Nº 56, de 26 de setembro de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 036/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP , para Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Felipe Mendes de Sousa, CPF nº XXX.046.993-XX e a Assessora Ana Claudia Diniz Araújo CPF nº XXX. 990.583- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

